

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO MUNICÍPIO DE GUARAPARI SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-COMASG

Criado pela Lei Municipal nº. 1.626/97 Alterado pelas Leis nº. 2.913/2008 e 3.500/2012

## RESOLUÇÃO nº.010/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapari – COMASG, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº. 2913, de 14 de outubro de 2008 alterado pelas Lei 3.500/2012 e 4103/2017, e conforme deliberação Plenária da Reunião Ordinária no dia 13 de março de 2023.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Aprovar o Plano de Trabalho Projeto "Vida Criança", referente ao ano de 2019, no valor de R\$ 45.050.16 (quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Processo 14941/2021 Pestalozzi.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 13 de março de 2023.

Bernadete da Silva Santos Presidente do COMASG